

PORTARIA Nº 103/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, as determinações da Instrução Normativa nº 10, do TCE/TO, de 11 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Bruno Cassiano da Silva**, matrícula nº 118513, e **Hítalo Silva Bastos**, matrícula nº 87508, a procederem a alimentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitação e Obras - SICAP- LO, com os dados dos Procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação cuja contratação não exigir termo de contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça